
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2912, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia como “Parque Túlio Zoratto” o Parque 1, localizado no bairro Atlântida, entre as Avenidas Paraguassú e R. do Parque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Parque Túlio Zoratto” o Parque I, área verde localizada no bairro Atlântida entre as Avenidas R. Do Parque e Paraguassú.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação no mapa do zoneamento do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de janeiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:71D05E0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/01/2026. Edição 4251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>